



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CRACHÁ SOB DEMANDA

1- DO OBJETO:

- a. A contratação de prestação de serviço de confecção e impressão de crachá decorre da necessidade da Administração assegurar a identificação funcional, por meio de crachás de todos que transitam nas dependências da LOTERJ.
- b. A contratação visa a utilização de cartões de proximidade ou crachá de aproximação utilizando tecnologia de circuito integrado o que permite a leitura sem o contato físico, usados no controle de acesso e controle de ponto.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

- a. A Contratação da empresa para confecção e fornecimento de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de identificação funcional de todos os servidores da LOTERJ;
- b. A identificação permite o controle de acesso de funcionários, prestadores de serviço, visitantes que acessam as dependências da LOTERJ, visando maior segurança;
- c. A Contratação visa compor o kit de identificação funcional, a ser entregues aos funcionários da LOTERJ, assim como reposição em casos de perdas e avarias;
- d. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca e layout, bem como acréscimo de visitantes e para colaboradores, quando for o caso;
- e. A referida aquisição da solução se deve à necessidade de melhoria no controle de acesso com fundamento o monitoramento da entrada e saída de pessoas, visando resguardar a segurança dos servidores e demais usuários das dependências da LOTERJ.
- f. A contratação visa uma solução ideal para evitar o contato com o equipamento e efetuar seu acesso sem riscos de contágio por conta de sua facilidade de aproximação, os crachás de proximidade também podem ser personalizados com logo da empresa assim como dados e informações importantes se tornando assim também uma forma de identificação.
- g. Sendo uma ferramenta de alto desempenho, o cartão de proximidade 125 Khz não necessita de nenhum tipo de contato físico de sua estrutura com a catraca para seu funcionamento, já que possui um chip eletrônico em sua composição onde o número é armazenado e utilizado através de leitoras que registram esse código.
- h. Os cartões de proximidade 125 Khz são compatíveis com diversos tipos de equipamentos e leitores, inclusive o modelo de catraca instalado na LOTERJ.

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

É objeto do presente a prestação de serviço com confecção e impressão de crachá de aproximação 125 Khz, prendedores com cordão personalizado, visando à identificação individual de servidores, colaboradores e visitantes da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTTERJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidades estimadas para atendimento das demandas da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

| Código do Item | ID | Descrição | Unidade | Quantidade |
|----------------|-------|---|---------|------------|
| 0119.001.0132 | 91532 | SERVICOS DE IMPRESSAO DIGITAL, SERIGRAFIA, LITOGRAFIA, PLANOGRAFICA E TRATAMENTO DE IMAGENS - DESCRICAO: CARTAO DE MATRICULA, MATERIAL: PVC, TIPO: 8,5 CM X 5,5 CM , ESPESSURA 0,75 | UM | 140 |

Havendo divergência entre as especificações constante no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as deste Termo de Referência.

| ITEM | MATERIAL (Especificação Técnica) | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Crachá de aproximação 125 KHz com impressão digital em alta resolução em PVC branco laminado flexível, dupla face, tamanho aproximado 54 mm x 85,75 mm x 0,76 mm, visualização na vertical, com foto frente e descrição da identificação, com furo para prendedor; | UM | 140 |
| 2 | Cordão silk de poliéster personalizados em uma cor, medindo aproximadamente 10mm x 85cm, presilha tipo jacaré, removível. | UM | 140 |

O quantitativo foi especificado considerando a necessidade de confecção de novos crachás de aproximação 125 KHz para todos os servidores, tendo em vista a atualização no layout do documento, bem como para demandas futuras.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- a. Crachás de aproximação 125 KHz, matéria prima: pvc branco laminado, espessura: 0,76 mm, modo: visualização na vertical, dimensões aproximada: 54 x 86 mm, cor: impressão colorida com foto frente, com furo para prendedor;
- b. Os crachás de aproximação 125 KHz para identificação individual de servidores, colaboradores e visitantes, deverão ser acompanhados de prendedores de crachás e cordão personalizado, nas condições estabelecidas neste termo;
- c. A foto será tirada na LOTERJ e enviada posteriormente por e-mail ao fornecedor para confecção do crachá de forma clara e precisa;
- d. A arte elaborada pela Assessoria de Comunicação será encaminhada à Contratada, bem como os dados para impressão que são variáveis;
- e. O protótipo da arte para elaboração dos crachás consta como Anexo I deste termo;
- f. Corte ovoide na parte superior para colocação do clips (tipo jacaré preferencialmente em acrílico);
- g. A Contratada poderá submeter amostra do objeto para análise;
- h. A entrega do objeto deverá ser feita na sede da LOTERJ, na entrega inicial ou sempre que for solicitada a confecção de novos crachás de aproximação 125 KHz.
- i. **Estimativa de quantidade:** Por se tratar de serviço que não há como definir de forma precisa o

quantitativo, a quantidade descrita neste Termo de Referência se trata de estimativa baseada em histórico acrescida de margem de segurança, contudo não há previsão exata de quantas unidades de fato serão executadas/adquiridas;

- j. Assim, os serviços de confecção e fornecimento dos crachás de aproximação serão feitos **sob demanda**, bem como, o pagamento durante o período de vigência do contrato, de acordo com a real necessidade da Divisão de Gestão de Pessoas e do Setor de Recursos Humanos;
- k. Dessa forma, a LOTERJ não fica obrigada a contratar os serviços na totalidade do valor e quantidade estimados;
 - 1. No valor total da contratação deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos e encargos incidentes, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- m. Os custos da(s) substituição (ões) do(s) crachá(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente por conta da Contratada;
- n. Ao efetuar a confecção dos crachás de aproximação a Contratada deverá evitar que os dados pessoais dos servidores sejam disponibilizados para terceiros.
- o. Os crachás de aproximação para controle de acesso físico poderão também ser utilizados para se comunicar com um leitor de dados de cartões.

4.1. DEMAIS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1.2. A contratada deverá confeccionar e entregar os crachás de aproximação observando;

- a. A ordem de serviço será emitida pela LOTERJ por e-mail;
- b. O prazo de entrega é de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do envio da ordem de serviço;
- c. Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos (inconformidade no serviço ou matéria prima), a Contratada será informada e deverá realizar a compensação ou substituição em 5 (cinco) dias, contados da data em que foi informada, por escrito, pela LOTERJ;
- d. Falhas como: dados incorretos (nome, matrícula, cargo etc.), impressão de foto trocada, fotos desfocadas, cortadas e outros que comprometam a correta apresentação do identificado serão de responsabilidade da Contratada, e os respectivos crachás deverão ser substituídos quando constatadas tais falhas;
- e. Receber a arte, acertar os detalhes necessários junto a LOTERJ para iniciar a realização dos serviços;
- f. Analisar a arte encaminhada pela LOTERJ, discutindo com a área quaisquer ajustes necessários previamente, antes da execução da impressão;
- g. Apresentar arquivo digital para aprovação, somente depois da aprovação do arquivo é que a Contratada deverá agendar a execução definitiva do trabalho. Este arquivo deverá ser encaminhado para a LOTERJ para conferência de dados funcionais, no endereço de e-mail que será indicado posteriormente;
- h. A Contratante fornecerá o layout, a arte final e os dados para a execução dos serviços;
- i. Deverão ser observados os prazos médios de mercado para se obter uma melhor satisfação no resultado final;
- j. A entrega do objeto deverá se dar de forma parcelada para um período de 12 meses, ou de acordo com a necessidade de demanda da quantidade limite, sendo 100(cem) unidades conforme a expedição da ordem de serviço inicial, a contar da data da emissão da NOTA DE EMPENHO e o restante 40 (quarenta) unidades do objeto a medida de novas ordens de serviço, até perfazer o total de 100% (cem por cento) do período de 12 (doze) meses.
- k. Os cartões de proximidade ou crachá de aproximação 125 Khz que utilizam tecnologia de circuito integrado serão testados o funcionamento na ocasião da entrega, caso não permitam a leitura sem o contato físico, deverão ser substituídos pela Contratada.
 - 1. A contratante acionará a Contratada no caso de vícios (defeitos) visando cobrar a garantia oferecida pela Contratada.
- m. A garantia a ser oferecida pela Contratada após a entrega do produto deverá ser no mínimo de 90

(noventa) dias em caso de defeitos.

4.1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

ÓRGÃO: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ CNPJ: 30071351000154

CONTATO: 2332.8400

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 170 - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.050-002.

E-MAIL: compras@loterj.rj.gov.br e/ou ritaluzinete@loterj.rj.gov.br

5 – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da NOTA DE EMPENHO, referente à primeira parcela do pedido de entrega de acordo com o item 3.3. letra "j".

Local de Entrega: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ CNPJ: 30071351000154

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 170 - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.050-002.

6 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Realizar Relatório Analítico de Preços com ampla pesquisa de preços, anexando os orçamentos, considerando o Decreto nº 48.816 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7 – DO PAGAMENTO:

- a. Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira CONTRATADA pelo Estado (atualmente Banco Bradesco S/A), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, após a conferência, de acordo com o estabelecido nos itens relativos ao descumprimento contratual;
- b. Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente prestados, conforme o preço mensal ofertado pela contratada junto a sua planilha de custos e formação de preços, incluídos todos os custos inerentes à perfeita execução dos serviços;
- c. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da parcela da contratação, através de ordem bancária, para crédito em conta;
- d. banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado;
- e. Integral, por medição ou mensal e, se for o caso, o número de parcelas ou outros critérios para pagamento

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. A empresa deverá entregar o objeto na quantidade, na qualidade, no local e prazos especificados neste Termo de Referência.
- b. Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões ou alegações para não execução do objeto ou eventuais pretensões de acréscimo de preços, alterações da data de entrega ou de qualidade.
- c. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o suprimento adquirido, a fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como a responsabilidade pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega indicado neste Termo de Referência, será de obrigação da empresa CONTRATADA para que forneça com o máximo de competência a entrega do suprimento ofertado.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste termo;
- b. fornecer à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do contrato;
- c. exercer a fiscalização do contrato;
- d. receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;
- e. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
- f. Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto deste Termo de Referência estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14340 -LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- **CÓDIGO DA GESTÃO:** 00001
- **FONTE:** 230000000 -RECURSOS PRÓPRIOS
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2312200022016 -MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS
- **NATUREZA DA DESPESA:** 3390 -APLICAÇÕES DIRETAS

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A fiscalização do Contrato decorrente deste Termo de Referência caberá aos servidores da LOTERJ, formalmente designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, ficando o titular do referido Ente como corresponsável.

12- RESULTADOS ESPERADOS:

Informar quais os resultados pretendidos com a aquisição do bem/produto ou do serviço para a Administração, instruindo, se for o caso, com memória e metodologia de cálculo.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a Cotação Prévia de Preços a ser realizada pela LOTERJ.

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do objeto, constante deste termo de referência serão resolvidos entre as partes contratantes, por meio de procedimento administrativo.

As condições de habilitação e qualificação da contratada serão compatíveis com as obrigações assumidas.

A contratada deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela LOTERJ.

ELABORADO POR:

RITA LUZINETE DE O. COSTA
ID. Funcional nº 618900-8
LOTERJ/DEPGCCL

Rio de Janeiro, 26 junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 27/06/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77684288** e o código CRC **CD2570F4**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000734/2024

SEI nº 77684288

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6445